



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO COM REVSOL NA ESTRADA RURAL COMPREENDIDA ENTRE A IGREJA DA COMUNIDADE DE SEIS HORAS ATÉ A LOCALIDADE CONHECIDA COMO BICA DO MENEGUINI.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. a implantação de revestimento com Revsol na estrada rural compreendida da comunidade de Seis Horas até a localidade conhecida como Bica do Meneguini.

A presente indicação tem por finalidade atender a uma reivindicação dos moradores e produtores rurais da região da Comunidade de Seis Horas. O trecho mencionado apresenta dificuldades de trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, quando a estrada se torna escorregadia, com formação de lama e buracos, prejudicando significativamente o deslocamento de moradores, estudantes, trabalhadores e o escoamento da produção agrícola local.

A aplicação do REVSOL, material amplamente utilizado na melhoria de estradas rurais, proporcionará maior durabilidade ao leito da via, reduzindo a formação de poeira no período seco e melhorando as condições de tráfego durante o período chuvoso. Tal intervenção contribuirá diretamente para a segurança dos usuários da via, para a mobilidade da população rural e para o fortalecimento da atividade agrícola, que possui relevante importância econômica para o município.

Ressalta-se, ainda, que a referida estrada é utilizada diariamente por moradores da região, além de servir como importante rota de acesso às propriedades rurais e demais comunidades próximas, motivo pelo qual sua adequada manutenção se mostra imprescindível.

Diante do exposto, considerando a relevância da demanda para a população local, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a implantação do REVSOL no referido trecho, garantindo





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

melhores condições de trafegabilidade e qualidade de vida aos moradores da comunidade.

Marilândia, 10 de março de 2026

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000370036003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em **10/03/2026 14:44**

Checksum: **C4DFCADAC1E8019BF03F8F7F44476522A21A4FF813C4D1B4AA055D59246C898D**

